

025
PROJETO LEI N° XXX/2024

Denomina-se Rua Adalgisa Farias de Oliveira, a Travessa Padre Melo, Santo Antônio, CEP: 55846-301.

Art. 1. Denomina-se Rua Adalgisa Farias de Oliveira, a Travessa Padre Melo, Santo Antônio, CEP: 55846-301.

Art. 2. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nomeação da Rua Adalgisa Farias de Oliveira em Carpina:

Dona Adalgisa Farias de Oliveira, nascida em 15 de setembro de 2022 filha de João Vicente Farias e Maria Luiza Farias, irmã de Terezinha, Maria, João, Artur e Luís, irmão conhecido por "Lula da padaria", figura conhecida e respeitada na política municipal pelos cargos de vereador e vice-prefeito.

Dona Adalgisa, ou simplesmente Dona Nita para os mais próximos, conheceu e construiu uma linda família com José Barbosa de Oliveira e juntos tiveram cinco filhos: Luiz Barbosa, Paulo Barbosa, Maria José Barbosa, João Barbosa e Severina Barbosa. Donos da Merceria Santo Antônio, construíram um legado que segue em continuidade na família com a "Casa Barbosa".

A bela família cresceu numérica e afetivamente com 10 netos e 11 bisnetos, para a alegria de todos.

Dona Nita, exemplo de filha, esposa, mãe, avó, bisavó e cidadã, deixa sua marca positiva na sociedade carpinense. Portanto, é com grande honra que apresentamos o presente Projeto Lei para nomear a Rua Adalgisa Farias de Oliveira, como homenagem à memória da Dona Nita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 29 de Agosto de 2024.

Ver. JOEL MANOEL PEREIRA